




ATA DA 534ª (QUINTOCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

No sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 09h:30, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86 - 2º ao 5º andares - Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Sr. DANILO FERREIRA GOMES, Presidente do Conselho Fiscal, Sra. MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER e Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA AYRES e, atendendo ao convite do Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos ANA LUIZA VIEIRA NETTO. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta: **1) LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA 533ª REUNIÃO ORDINÁRIA** - Os Conselheiros, após leitura e aprovação, assinaram a referida ata. **2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI. 2.1) Prévia do PAINT 2020.** O Conselho registra o recebimento do documento-; **2.2) Atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria** - Na presente reunião, não houve entrega de qualquer Ata para exame do colegiado. O Conselho solicita, mais uma vez, que todas as Atas de Reunião da Diretoria de 2019 sejam apresentadas para a análise e deliberação na próxima reunião do CONFI, uma vez que a justificativa apresentada pela empresa para a não apresentação tempestiva de tais atas enseja risco de gestão e vulnerabiliza os controles da Companhia. **2.3) Relatório da Execução Orçamentária - Posição: outubro/2019** - O Conselho Fiscal examinou o material apresentado e solicita informar a disponibilidade orçamentária de cada Superintendência de Trens Urbanos. **2.4) Indicadores Operacionais - Posição outubro/2019** - O CONFI, após análise dos indicadores de outubro/2019, solicita informar o motivo da redução dos custos em relação de 2018. **2.5) Fluxo de Caixa** - Não houve entrega de documentos. O Conselho recomenda a elaboração de relatório de fluxo de Caixa Financeiro consolidado. **2.6) Evolução do Plano de Negócio da Empresa- Planejamento Estratégico e Metas** - Não houve entrega de documento para exame do colegiado, tendo sido informado que o relatório é apresentado trimestralmente; **2.7) Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias** - O Conselho analisou as informações disponibilizadas por meio do MEMO 163-2019/GECOC/GAFIN/DA de novembro de 2019, e destacou os seguintes registros: i) Administração Central - Quanto ao item 3 - Débitos/Pendências na Procuradoria da Fazenda Nacional a GECOC esclarece que o montante dos débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN aumenta mensalmente com a incidência de 0,33% de multa ao dia, limitados a 20%, acrescidos da taxa SELIC e encargos legais (sendo Encargos Legais 20% de incidência sobre o valor total); ii) STU/REC - O CONFI solicita a emissão da Certidão de Débitos Municipais. iii) STU NAT - O CONFI tomou conhecimento que a STU apresenta Certidão Negativa de Débitos Estaduais. iv) STU MAC - O CONFI solicita o atendimento as recomendações efetuadas pelo jurídico em resposta ao MEMO/0197/2019-GAB; **2.8) Quadro de Ressarcimento de Pessoal Cedido sem Ônus.** Com relação ao item 17 da planilha apresentada, cabe destacar que a dívida permanece, embora o empregado tenha retornado em 1/6/2019. Por fim, o colegiado registrou que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento ao art.10 do Decreto nº 9.144/2017. **2.9) Contratos relevantes: Contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades** - O Colegiado registra o recebimento do documento e solicita o que segue: i) **Contrato nº018/2018/DA- objeto** - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuada de Vigilância Patrimonial Armada Diurna e Noturna, para atendimento das Necessidades na Administração Central /CBTU - O Conselho solicita acesso ao processo (PE nº003-2018/GALIC/AC) que originou o contrato; ii) **Contrato nº02/2016 -objeto** - Contratação de Advogado para o Patrocínio dos interesses de Diretores e ex Diretores, empregados e ex empregados da CBTU na Ação Civil Processo nº35320-70.2015.4.01.3800. O Conselho solicita acesso ao processo de inexigibilidade nº 006/2016-GALIC/P, que originou o presente contrato, firmado com a Sociedade de Advogados Medina Osório, bem como os processos de pagamentos vinculados ao contrato; iii) **Contratos firmados com a CEMIG** - O CONFI solicita esclarecimentos com relação ao grande número de contratos firmados com a Companhia, foram



detectados mais 20 contratos; iv) O CONFI solicita levantamento de todos os Contratos de Prestação de Serviços Continuados em todas as STUs e na Administração Central com a identificação das empresas contratadas, o ano do contrato original, seus aditivos, quais foram os parâmetros para a definição do serviço contratado (identificação dos itens faturáveis) e o referencial de preço; nos casos de prorrogação de contrato, se foi vantajosa a prorrogação em detrimento de uma nova licitação, bem como as faturas e pagamentos. v) Contrato BH CTR 25/2018 – corrigir o valor no sistema. 3) **OUTROS ASSUNTOS: 3.1) ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONFI.** Foi ajustado o plano de trabalho, reorganizando a periodicidade e acréscimos de itens. O novo plano de trabalho segue anexo a esta ata 3.2) Com relação ao item 2.2 da 533ª reunião do Colegiado, o CONFI solicita, novamente, esclarecimentos sobre a prorrogação do contrato nº 017/2010/DT, **objeto** -aquisição de 15 (quinze) Trens Unidades Elétricas - TUES – em Bitola de 1.600, tendo em vista que o contrato foi firmado em 2010; 3.3) Com Relação ao item 2.4, da 533ª Reunião do Colegiado, o CONFI solicita que seja apresentado um detalhamento das receitas não operacionais, a exemplo da quantidade de espaços alugados por STUs, seus respectivos valores e as receitas advindas dos contratos de mídia e publicidade. 3.4) Com relação a resposta apresentada pela DT em atenção ao MEMO 0166/2019 /GAB, o Conselho solicita os seguintes esclarecimentos: i) **ATA 605 – Item 01** – A resposta apresentada não esclarece a demanda pois imagina-se, de saída, que por ter sido contratação emergencial, os serviços sejam de fato imprescindíveis. O questionamento, portanto, se deve à motivação que levou à opção pela contratação emergencial em detrimento da adoção do processo de contratação normal. ii) **ATA 605 - Item - 02** – Indaga se os serviços foram concluídos no prazo de 60 dias adicionais de extensão do contrato. iii) **ATA 608 - Item 6** – Agradecemos a detalhada exposição do Gestor do Contrato, mas solicitamos novos posicionamentos com apresentação de datas ou prazos para as ações ali descritas, a saber: i) data que a empresa foi notificada para enviar a complementação das informações que sustentem o pedido de recomposição de preços; ii) qual a previsão da nova manifestação do grupo de trabalho; iii) se a CBTU fez gestões junto ao TCU para esclarecer o ponto relativo ao entendimento sobre novos serviços; iv) também não está claro se a CBTU efetuou ou não pagamentos à BOM SINAL após a determinação do TCU. 3.5) **O Conselho solicitou realização de visitas técnicas às STUs, coordenando-as com as reuniões mensais do CONFI.** Sugerindo a primeira visita à STU-BH em data a ser definida pela empresa, mas levando-se em consideração o calendário de reuniões do CONFI. **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONFI** - A próxima Reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 10 de janeiro de 2020 na Administração Central.


DANILO FERREIRA GOMES
Presidente do Conselho Fiscal


MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER
Conselheira Fiscal – Suplente


FERNANDA DE OLIVEIRA AYRES
Conselheira Fiscal


ANA LUIZA VIEIRA NETTO
Secretária do Conselho Fiscal